

Açores é PORTUGAL

==== Por AGOSTINHO PIZARRO ====

Os Açores e a Madeira, já em 1895 e em 1901, respectivamente, venceram uma batalha de décadas a favor da autonomia local.

Uma teimosia que, afinal, já vinha de longe...

Concedida a autonomia, ultimamente, um grupo minoritário luta pela independência tentando fazer acreditar que os Açores e Madeira não são parte integrante da Nação portuguesa.

Tal atitude é uma traição

declarada, já que açorianos e madeirenses são portugueses tão genuínos como os minhotos ou os algarvios.

Pena é que poluem, não só no continente, mas também nas ilhas adjacentes, um punhado de renegados que praticam imperdoáveis actos de terror e, ao que parece, odiam o sangue que lhes ferve e corre nas veias.

Conclui na página 3

Ano 94.º

N.º 7.117

Sexta-feira, 5 de Maio de 1978

O COMÉRCIO DE GUIMARÃES

SEMANÁRIO REGIONALISTA
Publicação às sextas-feiras

Director

SOUSA MACHADO

PORTE



PAGO

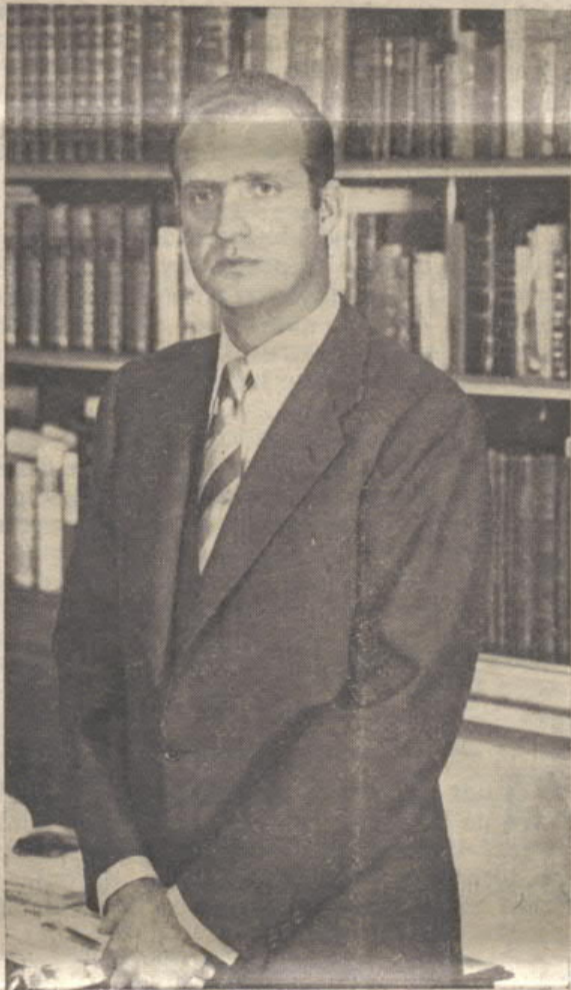
Portugale e a Espanha -- duas Nações Amigas que se abraçam

■ Os Soberanos Espanhóis, em visita oficial ao País, chegam hoje a GUIMARÃES

■ O REI JUAN CARLOS E O PRESIDENTE RAMALHO EANES PRESIDIRÃO NO PAÇO DUCAL À CERIMÓNIA DA RATIFICAÇÃO DO TRATADO DE AMIZADE ENTRE OS DOIS POVOS

■ Prevista calorosa recepção aos ilustres visitantes

■ Presentes individualidades de alta representação



REI JUAN CARLOS



GENERAL RAMALHO EANES

Acontecimento histórico a visita do rei Juan Carlos a Guimarães.

Esta cidade, justamente proclamada como o berço da Nação, abre os braços e o coração para bem receber o monarca espanhol e o Chefe do Estado português.

Aqui se vai assinalar, como acontecimento de extraordinária importância, a ratificação do Tratado de Amizade. Através dele se fortificam os laços que interessam

sempre vigorosos, que unem Portugal e Espanha.

Como convém à paz do mundo, tão inquieto e a viver em sobresalto, os dois povos vizinhos continuam a entender-se, a dar-se bem, a estudar em comum os seus problemas e a pôr de lado tudo quanto possa alterar a via dum entendimento recíproco.

No xadrez da política internacional, a península ibérica pode transformar-se em seguro baluar-

te de paz, desde que os negócios sociais e políticos encontrem meios de interesse e de validade comum.

Em nada e por nada Portugal e Espanha podem viver dissociados duma política de paz, de progresso, e de sério entendimento.

O diálogo entre os dois povos, por realidades geográficas, é permanente, surge todos os dias e

Conclui na página 2

Ao correr da pena

Um caso de difícil solução...

Uma viragem política com a profundidade que teve o 25 de Abril cria uma constância de problemas, como é natural, que exigem soluções e modificações do muito que se fez rapidamente, sobre os joelhos, como se costuma dizer, que dão origem depois a dificuldades de toda a ordem e se tornam em obstáculos ao bom seguimento da administração pública.

Uma dessas dificuldades embaraçosas que precisam de ser modificadas, é a constituição dos membros que fazem parte da Assembleia Municipal. Dado o número de freguesias de que se compõe o concelho de Guimarães, essa Assembleia «é constituída pelos presidentes das Juntas de Freguesia e por membros, em número não inferior ao daqueles, eleitos pelo colégio eleitoral do município», segundo reza o art.º 251 da Constituição. Portanto, a Assembleia Municipal de Guimarães, possui 146 membros!

Eis as consequências. Em princípios de Março passado, caducou a concessão dos Serviços Colectivos de Transportes Urbanos da cidade e nova concessão precisa de ser posta a concurso, porém, com as alterações que deve sofrer de acordo com as necessidades actuais para assim melhor servir a população em geral. Estamos já em Maio, houve reuniões convocadas para esse fim e nada ainda foi resolvido por falta sucessiva de *quorum*! Essa disposição constitucional tornou-se inoperante porque não

CONCLUI NA PAGINA 2

Uma carta

do Senhor Doutor Fernando
Alberto Matos Ribeiro da Silva

A propósito do comentário «Mais uma renúncia!», publicado na última edição deste jornal, da autoria do nosso prezado colaborador Sr. Almeida Ferreira, recebemos do nosso ilustre amigo Sr. Dr. Fernando Alberto Matos Ribeiro da Silva, a carta que a seguir reproduzimos:

«Mais uma renúncia!» escreve a certo passo:

«São, evidentemente, a falta de
Conclui na página 3

Guimarães, 2 de Maio de 1978.

... Senhor Director do Jornal «O COMÉRCIO DE GUIMARÃES»—Rua D. João I, 59-61 GUIMARÃES

... Senhor Director • Meu Caro Amigo:

Na sua última edição o distinto colaborador desse jornal, o meu amigo, Senhor Almeida Ferreira, autor da conhecida secção «Ao correr da pena», sob o título

1.º de Maio

O Dia Mundial dos Trabalhadores foi comemorado em todo o país com o maior entusiasmo.

Nesta cidade realizaram-se diversos actos evocativos que atingiram muito brilhantismo.

No Jardim Público, depois de uma concentração durante a qual usaram da palavra diversos oradores, desfilou, pelas ruas centrais da cidade, um cortejo, no qual se incorporaram milhares de trabalhadores.

REPAROS

de perto e de longe

Boa vizinhança,
sim

Decorre a visita dos reis de Espanha ao nosso país. Acontecimento relevante e muito significativo.

Em ocasião em que muitos povos não se entendem e pomos de discórdia vão surgindo aqui e além, Portugal e Espanha procuram dar magníficas lições de boa vizinhança e dum viver fraterno que não se fica pelos Tratados. É uma honra para Guimarães, berço da nacionalidade, servir de palco à ratificação do Tratado Luso-Espanhol.

Uma honra para Guimarães a visita dos soberanos e a cerimónia a realizar.

Esta terra saberá demonstrar os seus nobres pergaminhos de fidalguia e hospitalidade.

originam tão grande tardança, mas fazemos votos pela sua breve inauguração.

Sangue frio...

Cris Pagliasotti, empregada dum escritório que se ocupa na cobrança das contravenções feitas na via pública, em Santa Mónica, nos Estados Unidos, deve ao seu sangue frio ter evitado um ataque à mão armada. Quando uma mulher se atirou a ela com uma pistola dizendo «quero dinheiro», Cris não perdeu o norte. «Nós aqui só tratamos dos problemas dos jovens», respondeu ela. «Por favor, desça ao andar de baixo, onde tratam dos problemas dos adultos». A visitante retirou-se, atrapalhada, e... foi presa pouco depois pelos agentes da polícia, alertados pela sr.^a Cris Pagliasotti.

Os Soberanos AO CORRER DA PENA Espanhóis em Guimarães

Conclusão da página 1

por mor disso não podem voltar-se as costas. Quanto mais unidos, melhor. Quanto mais interessados numa política de boa vizinhança e de conciliação de vontades e desejos, mais conveniente.

Uma nova era se abre à amizade que liga Portugal e a Espanha. Que se mantenha e fortifique. O próprio mundo lucra com isso.

Juan Carlos pisa a terra que foi a primeira da Pátria portuguesa. Momento emotivo, de grandes lições e de conceitos levantados. Que se medite e se aproveite o significado e a transcendência dum momento que vale séculos de história.

CONCLUSÃO DA PÁGINA 1

foram atendidas as condições que a tornaria eficiente. Ora vejamos. São dois os representantes por cada freguesia do concelho. 73 freguesias 146 membros!

Como se pode obrigar a vir assistir na sede do concelho, todos esses membros, que têm de se deslocar de dez a quinze quilómetros para estarem aqui às 9,30 da manhã, mais deles sem meios de transporte, perdendo um dia e quando intimados aos sábados, como tem sucedido, é um dia de trabalho inutilizado, com o fim de tratar de assuntos como esse da nova Concessão dos Serviços de Transporte de que nada percebem nem tampouco lhes dizem respeito?

Ora isto não passa de um absurdo.

E mais. Quem lhe paga o transporte, a alimentação e o tempo perdido?

Se se pretendeu por esta forma fazer Democracia pelo poder popular, aonde estão os verdadeiros democratas profundamente cientes das suas obrigações cívicas, cumprindo-as com respeito e fervor dedicado?

Aonde se educaram esses elementos para desempenharem cabalmente os lugares que ocupam?

É que estamos tão longe dessa sociedade democrática, perfeitamente cónscia dos seus deveres, como estamos longe da adultice de uma árvore de boa madeira cuja semente foi lançada à terra em 1974.

Neste caso dos Transportes Colectivos, a Assembleia Municipal deveria ser composta pela Vereação e pelos presidentes das freguesias citadinas e suburbanas directamente interessadas.

Se continuarem a ser convocadas reuniões sem «quorum», como solucionar o assunto?

Todavia, este caso tem de ser resolvido.

Ainda e sempre os problemas do trânsito

Fala-se de vez em quando da criação da zona azul da Rua de Santo António (coisa que muito agradecemos, por nela morarmos...) como igualmente achamos bem que o centro da cidade composto pela Praça do Toural e das ruas de Santo António, Gil Vicente e Paio Galvão se transformassem também numa área de defesa ao percurso de carros de qualquer natureza. Seria uma zona estritamente comercial e portanto livre de automóveis.

Seria admirável tal cometimento, mas, infelizmente, não pode passar de uma boa intenção.

Como e por onde se podia desviar o trânsito acelerado, se a cidade não tem artérias cujo traçado fôsse a solução dessas dificuldades?

Não quiseram os maus ventos do passado, remediar em grande parte esta aspiração, quando se pretendeu retirar a passagem de três vias nacionais do centro da urbe. Esse projecto incluía a abertura de novas artérias que levado a efeito tornava possível o desvio do movimento de carros das ruas centrais, sem prejuízo de malor, nem sobrecarregar de tráfego outras artérias já com excesso de movimento.

Não se esqueça, porém, de um outro erro praticado, que foi não se ter aberto a ligação do Largo Valentim Moreira de Sá a S. Lázaro. Só essa artéria desviaria hoje 75% do trânsito que atravessa o Toural, a Rua de Santo António, Largo Navarros de Andrade e Rua de Gil Vicente.

Erros desses pagam-se sempre muito caros.

O restauro da Praça de S. Tiago

Sabemos que se estuda o restauro que vão sofrer os velhos prédios da antiga Praça de S. Tiago. Esse restauro que é também uma beneficiação ao fazê-los volver ao estilo tradicional, permitirá que essa artéria se torne num aliciente motivo de interesse turístico que valorizará extraordinariamente a monumentalidade da cidade.

Uma coisa no entanto tem de ser afirmada para conhecimento geral. Essa beneficiação não é só da fachada, e também do interior dos mesmos prédios, o que interessa tanto aos seus proprietários como a todos os moradores, exigindo além da necessária compreensão o melhor entendimento recíproco.

O Município procurará dispor de habitações para quem tiver de ser desalojado por motivo das obras.

Toda a gente tem prazer em habitar uma casa limpa e asseada. Ora isso não se faz sem que essas casas tenham de ser sujeitas a obras que as transformem, o que leva o seu tempo. Estão também a ser estudadas as medidas a tomar, para que o melhor entendimento. Uma coisa indispensável terá de ser feita: dotar as casas com o mínimo exigido de higiene e salubridade que hoje mais delas (senão quase todas) não têm, como evitar a superlotação aonde a saúde e o bem estar não podem viver. A secular Praça de S. Tiago pode vir a ser uma daquelas artérias que existem nas antigas cidades, que são o centro de comércio de artigos regionais de carácter artesanal ou de fábrica considerados típicos. É ali, portanto, o lugar próprio para essa espécie de comércio, logo que o seu ambiente e pavimentação se harmonizem com o seu aspecto medieval, que toda essa velha parte urbana representa com a maior fidelidade.

A cidade muito pode beneficiar com o auxílio da UNESCO no seu propósito de restaurar os antigos prédios degradados pelo tempo e pela ignorância. Guimarães é, em Portugal, a cidade mais

Clínica para matar

Para que os doentes não a incomodassem de noite, a enfermeira chefe da clínica católica de Wettereu, perto de Gand, na Bélgica, enviou três pacientes «ad patres». O «Le Monde» conta que esta freira, a irmã Godfride, lhes injectou doses excessivas de insulina e confessou o acto. Entretanto, outras sete mortes registadas nestes últimos tempos na clínica permanecem inexplicáveis. As enfermeiras sob as suas ordens queixaram-se várias vezes da estranha conduta da «boa irmã». A isto retorquiu, filósofo, o director da clínica: «É preciso saber viver conforme as situações».

Deus nos livre de megeras deste quilate...

Será verdade?

Parece que o Infantário «Nuno Simões» está em vias de ser inaugurado.

Dia a dia se sente a necessidade da sua tão útil acção.

Não sabemos as razões que

Festas das Cruzes em SERZEDELO

Hoje amanhã e domingo vão realizar-se em Serzedelo as costumadas e brilhantes Festas das Cruzes.

Do seu variado programa, constam: repiques de sinos, salva de morteiros, transmissão de música, recital pelo orfeão Coelima, concurso pecuário de gado bovino, corrida de cavalos, verbena com ranchos folclóricos e um afamado agrupamento musical, sessões de fogo de artifício, bandas de música e majestosa Procissão.

Como reate das festas haverá uma sessão de fogo preso e do ar.

“O COMERCIO DE GUIMARAES”

está à venda no

QUIOSQUE BASTOS

Unidade Vimaranesa

COMEMORAÇÕES DO DIA DA BATALHA DE S. MAMEDE

Com o pedido de publicação, recebemos da Unidade Vimaranesa o seguinte:

«DIA 24 DE JUNHO, DIA DA NACIONALIDADE; DIA UM DE PORTUGAL, facto histórico fundamental da dinâmica agregadora do Povo Português como Nação».

Para tão importante data, a Unidade Vimaranesa, entendeu que se realizassem Comemorações que, pelo seu brilho, a dignificasse aos olhos de todos os Portugueses.

Assim, em 1977, pela primeira vez, se projectou a grande tentativa que as forças vivas, oficiais e civis, publicamente aplaudiram.

A Direcção da Unidade Vimaranesa, animada por este facto, começou a trabalhar, em tempo, para que este ano — ano jubilar do 24 de Junho, DIA DA BATALHA DE SÃO MAMEDE — as Comemorações mais dignidade tivessem.

Neste contexto, solicitou — como no ano anterior — à Câmara Municipal, o seu valioso patrocínio. Pois em 1977, a Câmara Municipal de Guimarães patrocinou as Comemorações, quer dando ajuda financeira, quer dando ajuda protocolar. Inclusive, foi a responsável pelos convites e respectiva recepção, e cooperadora através de um seu representante.

O nosso officio, que no final se transcreve, até esta data não teve resposta oficial.

Entretanto, a do conhecimento público que a Câmara Municipal de Guimarães aprovou a pretensão da Unidade Vimaranesa.

Por outro lado, por decisão da Assembleia Municipal, esta pediu à Câmara que reconsiderasse sobre a decisão tomada, ao que a Câmara acedeu.

Portanto, cabe à Comissão de Cultura da Assembleia Municipal, o honroso e pesado encargo de levar a efeito as Comemorações do DIA UM DE PORTUGAL, de 1978, ano jubilar do 850.º ANIVERSÁRIO DA BATALHA DE S. MAMEDE.

Independentemente de aspectos legais e de relações de força que possam estar subjacentes a esta decisão e todo o processo intermédio, não pode a Unidade Vimaranesa — apesar de subalternizada — deixar de se congratular com o interesse até hoje nunca tão vigorosamente manifestado por uma entidade cívica, em realizar as Comemorações do DIA 24 DE JUNHO.

Cumpriram-se os trâmites de-

mocráticos da manifestação da vontade da população vimaranense.

No entanto, a Unidade Vimaranesa, na preocupação de que as Comemorações se fizessem com dignidade, e desconhecendo até então o programa que se iria elaborar, elaborou o programa seguinte, que iria tentar levar a efeito:

- Concurso hípico
- Cortejo histórico
- Torneio medieval
- Tatoo
- Destile militar
- Exposição de Arte-Sacra
- Exposição bibliográfica e outras
- Festivais culturais,

que implicou compromissos morais e materiais.

Os compromissos são da nossa inteira responsabilidade e o «abuso» de os termos contraído em nome de Guimarães, cabe aos vimaranenses julgar as razões práticas que nos levaram a avançar.

Tudo fizemos e tudo faremos para que não nos acusem de boicotar as Comemorações, num período de crise de «identidade nacional».

Por último, a Unidade Vimaranesa manifesta a preocupação e declina a sua responsabilidade perante factores que a transcendiam.

(Carta enviada à Câmara Municipal de Guimarães, aos 4 de Janeiro de 1978).

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
GUIMARAES

Ex.mo Senhor:

Apresentando os mais respeitosos cumprimentos e votos das melhores felicidades para a Câmara da Presidência de V. Ex.^a, sou a dar conhecimento que na reunião de Direcção, ontem efectuada, foi deliberado dar já início aos trabalhos para as Comemorações da Batalha de S. Mamede. Para tanto, assente ficou, que nada se trataria sem que o aval da Câmara nos fosse dado, razão, por isso, desta carta, para a qual muito rogamos e favor de uma resposta, o mais rapidamente possível.

Agradecendo a melhor atenção que nos possa ser dispensada, somos muito respeitosamente,

Pela Direcção — O Presidente —
a) António Augusto Duarte Xavier.
Guimarães, 26 de Abril de 1978.

Açores é PORTUGAL

Conclusão da página 1

Trair a Mãe-Pátria é acto altamente condenável, imperdoável, porque os Açores e a Madeira são terra bem nossa, bem portuguesa por nós descoberta, muito embora separada por algumas milhas de água atlântica.

Contudo, lá como cá, a maioria — felizmente, que assim é — são bons portugueses que desejam viver em paz e fraternidade, apostados, isso sim, em seguir rumo ao encontro de uma felicidade que já tarda, é uma verdade, mas, teimosamente, firmes no propósito de construir uma sociedade nova, uma sociedade diferente para o engrandecimento nacional.

Que ganham esses arruaceiros com as tentativas criminosas de um pretensão separatista? Querem a independência para logo a perderem em proveito de uma potência estrangeira forte em dólares?...

Que utopia!

Que litem, sim, mas por um fim benéfico para a sua terra e não escutem palavras de traidores que se pretendem arvorar em libertadores de povos.

Em vez de tumultos e discórdias e de ódios entranhados, acima de tudo há que respeitar, com veneração, o símbolo sagrado da Nação, o glorioso pavilhão verde rubro que nos identifica perante o mundo e não queimá-lo, içando em seu lugar a bandeira separatista como o fizeram já.

Que Deus castigue os traidores à nossa Santa Pátria para que possamos viver em paz e alcançar os bens maiores que se aspiram.

Não é segredo para ninguém que os E. U. A. sempre lançaram olhares interesseltos às nossas ilhas atlânticas. Gostariam de lhes chamar suas...

Mas estamos atentos e convictos que, seja qual for o governo, este não cairá nunca no erro de um dia conceder a independência aos Açores e à Madeira porque, se tal acontecesse sem primeiramente ouvir a voz do coração do povo, muito sangue haveria de correr.

Para dar tudo sem consultar previamente o povo português, bastou a triste descolonização; e Açores e Madeira não são colónias.

Temos força bastante para calar a voz da arrogante FLA e evitar a perda do arquipélago que os americanos tanto invejam e que, muito disfarçadamente, têm vindo a atifar fogueiras à sua volta já com perigosas labaredas, porque eles sabem que os Açores, são ainda hoje, preciosa base e trampolim de que se servem para a Europa.

caracteristicamente representativa da Idade Média e aquela que possui com mais evidência e conservação os traços fiéis desses tempos passados.

Se cada casa restaurada ficar com melhor habitabilidade, mais saudável, vale a pena sofrer qualquer transtorno para usufruir depois uma habitação mais confortável.

E' que a boa saúde não reside unicamente na boa mesa...

Os cães vadios

A cidade está invadida de cães vadios sem que se tenha tomado medidas contra eles.

Será que não há pessoal para isso?

A cidade perde com isso como perdem também os Serviços respectivos, pois não faltará quem o possa fazer e deseje um emprego.

A. F.

Açores é PORTUGAL! Que pensem maduramente nisto os ilhéus de bom nome e não se deixem seduzir por traidores.

Não esqueçamos que aos portugueses coube a honra de descobrir aquelas ilhas e que nos fins do século XV e parte do século XVI, as ilhas dos Açores desempenharam papel de relevo no tocante às viagens de exploração para o Ocidente.

Foi dos Açores que saíram os irmãos Cortes Reais, João Fernandes Lavrador e outros.

Foi local de passagem nas viagens de retorno da Índia, daí nos seus mares abundarem os corsários argelinos, franceses e ingleses, que atacavam navios portugueses.

Al refugiou-se D. António Prior do Crato, na sua luta contra o domínio filipino.

Quando foi a aclamação de D. João IV, as ilhas dos Açores aderiram ao movimento restaurador. A revolução de 1820 teve repercussões no arquipélago, sobretudo na ilha Terceira.

Na Vila da Praia, em 1829, travou-se a grande batalha entre miguelistas e liberais, com a vitória destes últimos.

Em 1830 era formada na ilha Terceira um conselho de regência e em princípios de 1832 chegava aos Açores D. Pedro IV, que formou ali um governo sob a presidência do marquês de Palmela, de que fazia parte Mouzinho da Silveira, coadjuvado por Almeida Garrett.

Durante as guerras mundiais desempenhou papel de relevo a favor dos países aliados: tal tem sido a importância dos Açores na vida nacional.

Al nasceram, no século XIX, o grande Antero de Quental, Teófilo Braga e Manuel de Arriaga e muitos outros de bom sangue português.

Por isso, sem receio de nos enganar, enquanto houver um português no mundo, AÇORES É PORTUGAL.

Novo Juiz da Comarca

Vindo da comarca da Póvoa de Varzim e para exercer o cargo de juiz auxiliar dos dois juízos do Tribunal Judicial desta comarca, tomou posse o Dr. Antero Moura dos Santos Ribeiro, que aqui já esteve no desempenho da função de Delegado do Procurador da República.

Farmácias de Serviço

Hoje — Barbosa — Telefone, 40 184
Amanhã — Nobel — Telefone, 40 189
Domingo — Hórus — Telefone, 423 29
2.ª-feira — Praça — Telefone, 404 01
3.ª-feira — D. Machado — tel. 404 24
4.ª-feira — Hórus — Telefone, 423 29
5.ª-feira — Henrique — Telef., 40 407

UMA CARTA

do Sr. Dr. Fernando Alberto Ribeiro da Silva

(Conclusão da 1.ª pág.)

resposta às 11 perguntas formuladas pelo Senhor Presidente da República, em 25 de Abril de 1977, as causas da renúncia».

Não foram essas as razões determinantes da minha saída da Câmara, como se mostra do meu pedido de suspensão do mandato e da minha declaração de renúncia, apresentados em 25 de Novembro de 1977 e em 14 de Abril de 1978, e publicados nas edições do seu jornal, de 2 de Dezembro e 21 de Abril, últimos.

O meu desencanto pela situação política, económica, social e cultural em que vivemos constituiu apenas uma razão complementar ou adjuvante.

A minha renúncia foi o corolário de todo um comportamento verdadeiramente coerente assumido desde a primeira hora em que aceitei ser candidato a membro da Câmara.

Sempre afirmei que, se não houvesse descentralização e um autêntico poder local me vinha embora, pois não estava disposto a dar cobertura e a pactuar com processos em muito idênticos aos de um passado a que me opus e condenei.

Lembro, a propósito, as minhas intervenções na campanha eleitoral, no jantar comemorativo do 7.º aniversário do 10 de Dezembro e as declarações que produzi em reuniões da Câmara, algumas das quais constam das respectivas actas.

Não havendo até agora qualquer coisa que se assemelhe com a autonomia do poder local e tendo perdido a esperança de haver essa autonomia até final de 1979 — termo do mandato — manter-me no lugar seria enganar quem em mim confiou e uma prova do gosto do poder pelo

«O Comércio de Guimarães» n.º 7.117 de 5 de Maio de 1978



TRIBUNAL CÍVEL DA
COMARCA DO PORTO

2.ª VARA

Anúncio

1.ª publicação

Pela 1.ª Secção da 2.ª Vara Cível do Porto, ao Palácio da Justiça e nos autos de execução ordinária n.º 10963, em que é exequente Lima Fernandez & Companhia, com sede na Avenida dos Aliados n.º 9-2.ª, desta cidade e executada a Sociedade Fábrika de Curtumes Âncora, Limitada, com sede no Largo do Cidade, em Guimarães, correm éditos de 20 dias, contados da segunda e última publicação do presente anúncio, citando os credores desconhecidos daquela executada, para no prazo de dez dias, findo o dos éditos, virem aos referidos autos reclamar o pagamento dos seus créditos pelo produto da venda dos bens penhorados desde que gozem de garantia real.

Perto, 17 de Abril de 1978.

O Corregedor,

Miguel de Mendonça e Silva Monteiro.

O Escrivão de Direito,

Leonardo Coelho Gomes

Habilitação

Rogério Ernesto de Castro Crespo Guimarães, ajudante da Secretaria Notarial de Guimarães:

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que, no dia 21 do corrente, lavrada de fls. 25 v a 27 do livro de notas para «Escrituras diversas» B-N.º 50 do 1.º Cartório desta Secretaria, a cargo do notário Lic. João Machado da Silva, foi exarada a escritura de habilitação dos herdeiros de GUILHERME AUGUSTO FOLHADELA MARQUES, viúvo, natural da freguesia de Santo Adrião, do concelho de Vila Nova de Famalicão e morador, que foi, no

poder, em nada condizente com princípios que intransigentemente defendo e defenderei.

A minha renúncia foi, assim, um acto de consciência, para não dizer de honra e um acto de lucidez política.

Também foi um acto de firmeza. Para quem entende, como eu, que a política é servir os outros, ao renunciar servi a minha terra.

Entendi que se impunha este esclarecimento.

Esperando que dê a devida publicação a esta carta-esclarecimento e após dela dar conhecimento ao Senhor Almeida Ferreira, para o que junto uma cópia, subscrevo-me

Com a maior consideração e estima,

Fernando Alberto Matos Ribeiro da Silva

«O Comércio de Guimarães» n.º 7.117 de 5 de Maio de 1978



TRIBUNAL JUDICIAL DA
COMARCA DE GUIMARAES

Anúncio

Exec. Sumária 23 | 78

1.º Juízo

1.ª Secção

1.ª publicação

FAZ-SE saber que pelo 1.º Juízo de Direito desta comarca e 1.ª Secção, nos autos de execução sumária por quantia certa em que são: exequente — Fiação de Covas, Limitada, com sede no lugar da Nora, freguesia de Mascoteiros, desta comarca; e executada — Fábrika de Malhas Tirol, L.d.ª, sociedade comercial por quotas com sede na freguesia de Lijó, da comarca de Barcelos, correm éditos de 20 dias para citação dos credores desconhecidos da firma executada, para a execução, os quais se tiverem garantia real sobre os bens penhorados, poderão, no prazo de 10 dias, finda a dilacção dos éditos que se contam da segunda e última publicação do presente anúncio, reclamar, querendo, o pagamento dos seus créditos, pelo produto dos bens penhorados que serão postos em praça, reclamação que deverá ser deduzida por apenso à referida execução.

Guimarães, 19 - 4 - 1978.

O Escrivão de Direito,

Domingos dos Santos Falcão Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Fernando José de Carvalho Sousa

lugar do Pinheirinho, da freguesia de S. Jorge de Selho, deste concelho, onde faleceu no dia 11 de Fevereiro do corrente ano;

Mais certifico que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição por morte e que, como herdeiros legítimos, lhe sucederam os seguintes sete filhos legítimos:

1.º) — D. Elisa Emília Guimarães Folhadela Marques, casada no regime de separação de bens com Bernardo Nicolau de Miranda, moradora no lugar do Pinheirinho, da dita freguesia de São Jorge de Selho e natural da freguesia e concelho da Póvoa de Varzim;

2.º) — Jorge Augusto Guimarães Folhadela Marques, casado no regime da comunhão geral com D. Judite Fernanda Bravo de Castro Folhadela Marques, morador no lugar do Pinheirinho, da aludida freguesia de São Jorge de Selho e natural da de Creixomil, deste mesmo concelho;

3.º) — Major Mário Guimarães Folhadela Marques, casado no regime da comunhão geral com D. Maria Helena Maia Machado Vaz, morador na Célula 5, Lote 7, prédio-D, 2.º andar, direito, da freguesia de Carnaxide, do concelho de Oeiras e natural da mencionada freguesia de São Jorge de Selho;

4.º) — Eurico Guimarães Folhadela Marques, casado no regime supletivo da comunhão de adquiridos com D. Judith Pinto Noronha de Meneses Folhadela Marques, da referida freguesia de São Jorge de Selho e dela natural;

5.º) — José Guilherme Guimarães Folhadela Marques, casado no regime supletivo da comunhão de adquiridos com D. Isabel Maria Machado de Azevedo Folhadela Marques, morador no lugar de Romãos, da freguesia de Ronfe, ainda deste concelho e natural daquela freguesia de São Jorge de Selho;

6.º) — D. Ana Maria Guimarães Folhadela Marques Salgado de Faria, casada no regime supletivo da comunhão de adquiridos com Luis Guedes Salgado de Faria, moradora no lugar do Pinheirinho, da indicada freguesia de São Jorge de Selho e dela natural; e

7.º) — D. Maria Emília Guimarães Folhadela Marques Brandão, casada no regime supletivo da comunhão de adquiridos com Mário Alberto Cunha Brandão, moradora na Avenida Alfredo Cunha, da vila e concelho de Matosinhos e natural da citada freguesia de São Jorge de Selho.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Guimarães, 27 de Abril de 1978.

O Ajudante,

Rogério Ernesto de Castro Crespo Guimarães

CINEMA SÃO MANEDE

Sábado, às 15,30 e 21,30 horas, O casal.

Domingo, às 15,30 e 21,30 horas e quarta-feira, às 16,30 horas, A canção da felicidade.

Quarta-feira, às 21,30 horas, Lábios manchados de sangue.

Quinta-feira, às 16,30 e 21,30 horas, Uma viagem na família.

Sexta-feira, às 16,30 e 21,30 horas, Lutador da rua.

DESPORTO

FUTEBOL

Campeonato Nacional da I Divisão

Feirense, 0 Vitória, 1

Escasso mas merecido o triunfo do Vitória na Vila da Feira. E até para enaltecer por dois motivos evidentes: jogou em ambiente estranho e com um adversário que, como se diz-se, está com a força na garganta.

São extremamente difíceis estes encontros, tanto mais que se entra numa fase decisiva para quem procura alimentar esperanças, embora dêbeis, de fuga à despromoção.

Os vimeiraneses, superiores em todos os aspectos, adoptaram a tática que lhes convinha. Nos primeiros minutos acautelaram a defesa, na qual souberam optimamente «encaixar» o ímpeto dos adversários e contra-atacaram sempre com o rótulo de perigo. Pouco a pouco o Feirense foi esmorecendo e o Vitória, sem pressas, dominando o meio-campo, determinou o ritmo do jogo e começou a mandar no terreno. Apenas aos trinta e três minutos apontou o golo do triunfo, mas Mané (o marcador) e Pedrinho, principalmente estes, tiveram «perdição» de golo flagrante.

No segundo período, o Feirense procurou mudar o curso das operações, mais à base de energia e esforço, do que de consciência técnica e tática. O Vitória, sem perder a calma, lá foi neutralizando as ofensivas do adversário, impondo-lhe, entretanto, o perigo de ataques rápidos e inesperados e domínio quase absoluto.

O guarda-linha do Feirense veio a ter bom comportamento e a evitar que o vencedor alcançasse números mais positivos.

O encontro não terá atingido bitola por aí além, mas o que é inegável é que os vimeiraneses mereceram, indiscutivelmente, o triunfo, valorizado pelo inconformismo dum equipa bastante lutadora, mas incapaz de levar a melhor com um adversário que lhe cerceou sempre os intentos na devida ocasião.

A propósito, recortamos do «Jornal de Notícias» o seguinte comentário:

Depois do golo, o Guimarães melhorou, mas sem nunca atingir o que lhe é habitual. Seria, porém, no segundo período da partida, que o Vitória, trocando o «ar» displicente da metade inicial por uma maior e evidente aplicação, começou a justificar o golo que lhe «caíra do céu». Mais fluente no meio-campo e intencional no ataque, passou a ser o único «dono» da partida, remetendo o seu adversário a uma condição de subalternidade que, até então, não conhecia. Tentaria ainda, perto do final, o Feirense obter, num vigoroso «forcing», o que esbanjaria no período em que mais o merecera — o golo. Em vão, pois o Guimarães já estava lançado no caminho da vitória, que justificou plenamente

te com a sua actuação na metade complementar».

A'rbítrio, Manuel Vicente, de Vila Real.

Equipas:

FEIRENSE—Pinto; Babalito, Cândido, Brito e Sobreiro; Parra (Acácio, aos 64 m), Zequinha e Henrique; Bites, Cipó e Serginho (ao intervalo, Ezequiel).

VITÓRIA—Melo; Ramalho, Torres, Soares e Alfredo; Pedroto (Zezé, aos 73 m), Almiro e Abreu; Ferreira da Costa (Gomes, aos 86 m), Mané e Pedrinho.

Taça Nacional de Juvenis

Realizou-se no domingo o encontro entre o Vitória e o Caminha, a contar para esta prova.

O triunfo pertenceu ao Vitória por 2-0.

Em debate problemas do Vitória

Realizou-se na passada sexta-feira, no ginásio do Liceu Nacional, uma reunião de elementos directivos do Vitória com sócios do Clube, que compareceram em número de algumas centenas.

Diversos assuntos ligados à vida do Vitória e a planos para uma mais rápida e eficiente valorização, foram discutidos e analisados em clima de muito interesse e entusiasmo, estando já em curso a campanha de novos sócios.

Instalações eléctricas

EM GERAL
Reparações
por pessoal QUALIFICADO
J. MONTENEGRO, L.DA
Rua de S. Gonçalo, 1052 | 68
Rua de Alcobaça, 59 | 63
Telefone 42258 | 9
GUIMARAES

REPARAÇÕES DE QUALIDADE
Oficina de Reparações Eléctricas em Automóveis e Bobinagem de Motores
Sulpício Ribeiro de Oliveira
Av. D. João IV — Telef. 42689
— GUIMARAES —

«O Comércio de Guimarães» n.º 7.117 de 5 de Maio de 1978



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE GUIMARAES

Anúncio

2.ª publicação

Pelo 2.º Juízo de Direito da comarca de Guimarães, na execução de sentença pendente na 1.ª Secção da Secretaria, movida pela exequente Armando Paul & Companhia, Limitada, com sede na Avenida D. João IV, desta cidade, contra os executados António Alves de Almeida e mulher Maria Almeida, ele comerciante e ela doméstica, ausentes em parte incerta da França e com última residência conhecida no Bairro da Fraternidade, desta cidade, são estes executados citados para no prazo de 5 dias, que começa a correr depois de finda a dilação de 30 dias, contada da data da segunda e última publicação deste anúncio, pagarem a exequente a quantia de 36.438\$00, deduzirem oposição ou nomearem bens à penhora suficientes para esse pagamento, sob pena de não o fazendo se devolver esse direito de nomeação à mesma exequente.

Guimarães, 21 de Abril de 1978.

O Juiz de Direito,

Mário de Magalhães Araújo Ribeiro.

O Escrivão de Direito,

Alberto de Magalhães Dias

«O Comércio de Guimarães» n.º 7.117 de 5 de Maio de 1978



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE GUIMARAES

Anúncio

2.ª publicação

O Dr. Fernando José de Carvalho Sousa, Juiz de Direito do 1.º Juízo na comarca de Guimarães:

Faz saber que por este juízo e 2.ª secção, nos autos de execução sumária para pagamento de quantia certa em que é exequente Fífitec — Fiação de Fibras Textéis, L.dª, sociedade comercial por quotas com sede na freguesia de Moreira de Cónegos, desta comarca e em que é executada a Fábrica de Malhas Tirol, L.dª, sociedade comercial por quotas, com sede na freguesia de Lijó, comarca de Barcelos, correm éditos de 20 dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos da executada, para no prazo de dez dias, posteriores aos dos éditos, reclamarem o pagamento dos créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real.

Guimarães, 20 de Abril de 1978.

O Juiz de Direito,

Fernando José de Carvalho Sousa
O Escrivão de Direito da 2.ª secção,

Aires José de Carvalho

UNIDADE - Sociedade de Empreendimentos de Guimarães, S. A. R.

Em recente Assembleia Geral, foram eleitos os Corpos Gerentes para o triénio 1978/80, compostos pelos seguintes accionistas:

Assembleia Geral—Presidente, Dr. José Augusto da Silva; Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues Guimarães; Secretário, Alberto de Magalhães e Sousa; Vogal-substituto, Casimiro da Silva Lopes.

Conselho de Administração—Presidente, Eng.º Albino Eurico Pinto da Silva; Administrador-delegado, Belmiro Jordão; Vogais, Abel Pinheiro Ribeiro da Silva, Herculano José Fernandes e Joaquim de Almeida Freitas; Vogais-substitutos, Tomaz Pedro Rocha dos Santos, Fernando Ribeiro Marques de Freitas e Armindo Maria Fernandes.

Conselho Fiscal—Presidente,

«O COMÉRCIO DE GUIMARAES» n.º 7.117 de 5 de Maio de 1978



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE GUIMARAES

Anúncio

2.ª Publicação

Pela 1.ª Secção do 2.º Juízo da comarca de Guimarães, correm éditos de 20 dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos da executada «SCANTEXO—CONFECÇÕES, LIMITADA», sociedade comercial por quotas, com sede e estabelecimento industrial na Rua A'lvares Castelões, n.º 454, da vila e comarca de Matosinhos, para no prazo de 10 dias, posterior àquele dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, na execução de sentença que contra aquela executada move a exequente Sociedade Textil de Baiona, Limitada, com sede na freguesia de Vilarinho, comarca de Santo Tirso.

Guimarães, 19 de Abril de 1978.

O Juiz de Direito,

Mário de Magalhães Araújo Ribeiro

O Escrivão,

Alberto de Magalhães Dias

Prédio - Vende-se

A' Rua Rocha'Peixoto n.º 10, da Póvoa de Varzim. Tem aproximadamente 240 m2 de terreno incluindo superfície coberta. Está devoluto. Aceitam-se propostas em carta fechada dirigidas ao n.º 50 desta Redacção. Mostra das 15 às 17 horas, n.º 18, mesma Rua.

Dr. António Emílio de Abreu Ribeiro; Vogais, Dr. António Guilherme Saavedra Teixeira e Agostinho Filipe de Sousa; Vogais-substitutos, Fernando José Sequeira Roriz e Jacinto da Silva Guimarães Júnior.

«O Comércio de Guimarães» n.º 7.117 de 5 de Maio de 1978



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE GUIMARAES

Anúncio

2.ª Publicação

Pela 1.ª Secção do 2.º Juízo da comarca de Guimarães, correm éditos de 20 dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos do executado João de Almeida Ribeiro, casado, industrial, residente na Rua Dr. Rosas Guimarães, Vila das Taipas, desta comarca, para no prazo de 10 dias, posterior àquele dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, na execução de sentença que contra aquele executado move o exequente Joaquim Coelho dos Santos, casado, industrial, residente na Avenida Rodrigues de Freitas, n.º 39 da cidade do Porto.

Guimarães, 21 de Abril de 1978.

O Juiz de Direito,

Mário de Magalhães Araújo Ribeiro.

O Escrivão,

Alberto de Magalhães Dias

RUI GARRIAPA DE SOUSA

ADVOGADO

Rua de Santo António, 131-1.º

— GUIMARAES —

O COMÉRCIO DE GUIMARAES

Propriedade da

Empresa Gráfica de Jornal O Comércio de Guimarães, Limitada

Redacção, Administração, Composição e Impressão: || Preço avulso Rua D. João I, 59-61 — Telefone, 42806 — GUIMARAES || 4400